



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE GURUPI



SERVIÇO DO 01º TABELIONATO DE NOTAS DE GURUPI - CNS: 12.892-6

Rua JK, 1490, Centro - Gurupi/TO / Fone: (63) 3316-1920 / cartoriodegurupi@gmail.com

Tabelião: Mateus Pedro Oliveira Martins Rocha

Documentos necessários para lavratura de ESCRITURA PÚBLICA DE RENÚNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS:

o OUTORGANTES:

- o Carteira de Identidade RG e CPF (ou outro documento de identificação com foto, Ex. CNH, Carteira Profissional, CTPS (modelo atual), Passaporte; **original ou cópia autenticada;**
- o Certidão de Nascimento, Casamento, Casamento com averbação do Divórcio, Casamento com averbação do óbito (dependendo do estado civil). **original ou cópia autenticada;**
- o Certidão de Óbito Original ou cópia autenticada.

OBSERVAÇÃO 1: Se alguma das partes for representada por PROCURAÇÃO, a mesma deve ser PÚBLICA (lavrada em cartório) e conter poderes para assinar na escritura pública de renúncia de direitos hereditários, apresentada em sua forma original ou digital; neste caso deve-se apresentar também a cópia autenticada do RG e CPF ou CNH do representante.